

DECRETO Nº 35.643

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 34.008, DE 17 DE ABRIL DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO ABRIL/ 2024 A ABRIL/ 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46382/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso I, e as alíneas "e", "f" e "g" do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 34.008, de 17/04/2024, que trata da nomeação de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim - COMSEAN-CI, para o Mandato de abril/2024 a abril/2026, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES*

Titular: Cid Alencar Fassarella de Souza

Suplente: Luciá Sampaio

b) *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS*

Titular: Letícia Mello Cândido

Suplente: (...)

c) *Secretaria Municipal de Educação - SEME*

Titular: (...)

Suplente: Gabriele de Oliveira Campos

d) *Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA*

Titular: Miria Márcia Silva Assad

Suplente: Endrica Marcelino da Silva

(...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

e) *Diocese de Cachoeiro de Itapemirim*

Titular: Fernando Spoladore Coelho

Suplente: (...)

f) *Sindicato Patronal Rural de Cachoeiro de Itapemirim*

Titular: (...)

Suplente: Paulo Roberto Carreiro

g) *Frente Nacional de Combate ao Câncer - FNCC*

Titular: Morgana Valéria Rodrigues Lima

Suplente: Camila Aparecida Fraga Nascimento

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

